

HOSPITAL DA SÃO SEBASTIÃO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

SETOR: Farmácia	Edição: 004
TÍTULO: HIGIENIZAÇÃO DO ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	Área de Aplicação:
ELABORADO: Jéssica Rangel	Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)
REVISADO: Mayu Andrade	
APROVADO: 10/082019	Data da Elaboração: 27/07/2019 Revisado:
	02/2022
	Validade: 1 ano

1. OBJETIVO

Normatizar o processo de higienização do armário de medicamentos constantes na Portaria 344/98

2. CONSIDERAÇÕES

Por se tratar de medicação de controle especial, fica sob a responsabilidade dos farmacêuticos executar o processo de higienização do armário de controlados.

3.CONDIÇÕES/ MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1 Pano para limpeza
- 3.2 Borrifador
- 3.3 Álcool 70%
- 3.4 Equipamento de Proteção Individual (EPI)

4. RESPONSABILIDADE

Farmacêuticos plantonistas e almoxarifes.

5. SIGLAS

CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico

EPI – Equipamento de Proteção Individual

HSS – Hospital São Sebastião

6. PROCEDIMENTOS

- 6.1 Realizar na farmácia todo fim do mês, entre os dias 20 e 30, no primeiro plantão noturno do sábado.
- 6.2 6.1 Realizar na CAF todo fim do mês, entre os dias 20 e 30, pelo almoxarife responsável pela aérea, com a supervisão do farmacêutico diarista ou plantonistas.
- 6.3 Remover e armazenar os medicamentos do local a ser limpo em outra prateleira.
- 6.4 Calçar luvas descartáveis
- 6.5 Abrir o pano para limpeza e umedecer com álcool 70%, depois dobrá-lo em 2 ou 4.
- 6.6 Limpar todas as prateleiras e bins com o pano umedecido, dobrando-o para utilizar todas as dobras limpas.
- 6.7 Limpar em faixas paralelas, com movimentos ritmados, longos e retos.
- 6.8 Quando o pano de limpeza estiver com todas as dobras sujas, descartá-lo.
- 6.9 Registrar em ficha de controle o dia, local higienizado e responsável pela limpeza.

7. RISCOS E LIMITAÇÕES

Não se aplica.

8. REFERÊNCIAS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP/CCHI/009/2016 – Higienização Hospitalar . Hospital Universitário Lauro Wanderley – UFPB/EBSERH Link: www.ebserh.gov.br Acessado em: 27/27/19

9. ANEXOS

9.1 FICHA DE CONTROLE DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO FARMÁCIA CENTRAL

